



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°123/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2018, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que , que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as metas referentes ao ano 2018 para os indicadores de saúde integrantes do SISPACTO, conforme anexo 01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de junho de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Joanna Barros de Jaegher
Subsecretaria de Est. Da
Saúde Para Assuntos de
Reg. E Organização da
Atenção à Saúde



RESOLUÇÃO N°123/2018 – Anexo 01

INDICADORES SISPACTO E METAS PACTUADAS – ANO 2018		
N.	INDICADOR	META
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	318,4
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80
6	Proporção cura casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	>=90
7	Número de casos autóctones de malária	NA
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	475
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,35
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	41,47
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,8
15	Taxa de mortalidade infantil	9,73
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	18
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	73,15
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	75
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	58,56
20	Percentual municípios realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vig. Sanitária consideradas necessárias a todos municípios no ano	60
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	NA
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100